



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

clamo

Livro **2** - Registro Geral -

Emb.
Oficial

167.639

Matrícula

01

Ficha

Goiânia, 30 de junho de 2006

IMÓVEL: Uma área de terras de 03 alqueires e 40 litros, aproximadamente em terras de campo com dois capões de mato com uma mina d'água permanente em comum com o restante da terra do espólio, na Fazenda Dourados. **PROPRIETÁRIOS:** **ALUIZIO FERREIRA DA ROCHA**, advogado, portador da CI nº 85.390/GO e do CPF nº 035.383.891 e s/m **KÁTIA MIGUEL FERREIRA DA ROCHA**, funcionária pública, portadora da CI nº 290.676-SSP/GO e do CPF nº 302.293.911-68, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-628 do Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia-GO. Dou fé. O Suboficial. *Muriquato*

Av1-167.639 - Goiânia, 04 de julho de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/06/2006, protocolado sob nº 361.431 em 30/06/2006, para consignar que por força da Lei Complementar nº 060 de 30/12/1997, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 28/06/2006. Dou fé. O Suboficial. *Muriquato*

Av2-167.639 - Goiânia, 04 de julho de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 361.431 em 30/06/2006, para retificar o número do CPF/MF do proprietário acima **Aluizio Ferreira da Rocha**, que constou de maneira errônea, quando o correto é CPF/MF sob nº 091.398.851-00, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Muriquato*

R3-167.639 - Goiânia, 04 de julho de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itapaci-GO, livro 82, fls. 081/082v em 16/06/2006, protocolada sob nº 361.431 em 30/06/2006, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ANATIELE EUFRÁSIO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI nº 5.064.849-DGPC/GO e do CPF nº 020.605.091-73, residente e domiciliada em Itapaci-GO, pelo preço de R\$ 35.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 292.9775-4, de 30/06/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Muriquato*

Av4-167.639 - Goiânia, 14 de setembro de 2007. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, e tendo em vista o traslado objetivado no R3 acima, consignar que a área de 03 alqueires e 40 litros, se localiza dentro dos seguintes limites e confrontações: "começa no marco 1, cravado na confrontação com o Grupo Escolar e com os sucessores de Absalão Caetano Pereira; Segue confrontando com este com azimutes e distâncias de: 283°55'49"-604,17m até o marco 2; 173°28'44"-252,46m, até o marco 3; 248°26'13"-139,69m até o marco 3A; Segue confrontando com o Remanecente com azimute de 99°44'00" e distância

(continua no verso.)



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 167.639

de 635,55m até o marco 6A, cravado à margem da Rodovia GO-040 no trecho Goiânia/Aragoiânia; Segue margeando esta com azimute de 14°09'22" e distância de 220,49m até o marco 7; Segue confrontando com o Grupo Escolar com azimutes e distâncias de 282°52'31"-23,33m até o marco 8; 49,77m até o marco 1", que por equívoco, foi omitido na presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R5-167.639 - Goiânia, 13 de setembro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1166, fls. 114/115 em 04/09/2007, protocolada sob n.º 380.512 em 13/09/2007, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para RENATO DE FARIA, imobiliarista, portador da CI n.º 1.281.246-SSP/GO e do CPF n.º 347.625.401-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com VERÔNICA CRUZ DE ANDRADE; e RAMIRO FERREIRA SOUTO FILHO, empresário, portador da CI n.º M-1.027.768-SSP/MG e do CPF n.º 253.551.476-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com BERENICE RIBEIRO GOMES SOUTO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 235.655,38. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 324.5240-0 de 13/09/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 167639, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 42,96	Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
FUNDESP.....: R\$ 4,30	ISSQN.....: R\$ 2,15
Funesp.....: R\$ 3,42	Estado.....: R\$ 2,15
Fesemps.....: R\$ 1,71	Funemp.....: R\$ 1,27
Funcomp.....: R\$ 1,27	Fepadsaj.....: R\$ 0,88
Funproge.....: R\$ 0,88	Fundepeg.....: R\$ 0,88
Total.....: R\$ 74,12	

Selo Digital n. 01911604121610106405413

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 20 de junho de 2016.

Ana Paula Gomes Lima

ANA PAULA GOMES LIMA

Escrevente de Atendimento